



**Estimativas de impacto da aplicação do Piso Nacional  
da Enfermagem para a jornada de 30 horas semanais**

**PEC nº 19/2024**

**Março de 2025**

## **Estimativas de impacto da aplicação do Piso Nacional da Enfermagem para a jornada de 30 horas semanais - PEC nº 19/2024**

Este estudo busca atender à solicitação da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS) para estimar possíveis **impactos da aplicação do Piso Salarial para os Profissionais da Enfermagem** (instituído pela Lei nº 14.434/2022) com base na jornada de 30 horas semanais, conforme disposto na **Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 19/2024**.

O texto legislativo determina que *“o Piso Salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e das Parteiras refere-se a uma jornada máxima de trabalho de trinta horas semanais”*.

Para construir as estimativas, foram utilizados os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2023, divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de forma a mensurar o contingente de profissionais empregados com registro nas respectivas ocupações da Enfermagem, com base na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):

- FAMÍLIA 2235 – ENFERMEIROS DE NÍVEL SUPERIOR E AFINS
- FAMÍLIA 3222 – TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Ainda, foram selecionados os empregos e remunerações nas atividades contempladas nas seguintes divisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):

- 84 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
- 86 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
- 87 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES

Foram excluídos da base de dados os vínculos sem informações declaradas de jornada semanal contratada, remuneração média mensal e/ou natureza jurídica do estabelecimento empregador.

Considerando esses critérios de seleção, a distribuição do total de vínculos ativos em 31 de dezembro de 2023 dos Profissionais da Enfermagem, de acordo com a natureza jurídica do estabelecimento empregador, totalizou cerca de 1,19 milhão de vínculos<sup>1</sup> (Tabela 1).

**Tabela 1 – Distribuição dos vínculos de Profissionais de Enfermagem e remuneração média, segundo natureza jurídica do estabelecimento. Brasil, dezembro de 2023**

Natureza Jurídica do Estabelecimento	Enfermeiros		Técnicos Enfermagem		Auxiliares Enfermagem		TOTAL	
	Emprego	Rem Média dez (R\$)	Emprego	Rem Média dez (R\$)	Emprego	Rem Média dez (R\$)	Emprego	Rem Média dez (R\$)
Setor Público Federal	3.547	R\$ 11.612	2.375	R\$ 7.854	6.328	R\$ 6.608	12.250	R\$ 8.298
Setor Público Estadual	16.764	R\$ 6.239	35.787	R\$ 4.565	8.450	R\$ 5.613	61.001	R\$ 5.170
Setor Público Municipal	97.925	R\$ 7.193	161.798	R\$ 4.297	56.565	R\$ 4.056	316.288	R\$ 5.151
Setor Público - Outros	1.749	R\$ 5.374	4.170	R\$ 4.167	286	R\$ 3.044	6.205	R\$ 4.456
Entidade Empresa Estatal	12.119	R\$ 11.122	24.183	R\$ 5.792	689	R\$ 9.900	36.991	R\$ 7.615
Entidade Empresa Privada	74.311	R\$ 5.485	198.720	R\$ 3.024	22.791	R\$ 2.781	295.822	R\$ 3.623
Entidades sem Fins Lucrativos	121.886	R\$ 6.573	302.593	R\$ 3.852	38.026	R\$ 3.417	462.505	R\$ 4.534
Pessoa Física e outras Org. Legais	105	R\$ 4.328	478	R\$ 2.982	162	R\$ 2.439	745	R\$ 3.054
<b>Total</b>	<b>328.406</b>	<b>R\$ 6.710</b>	<b>730.104</b>	<b>R\$ 3.839</b>	<b>133.297</b>	<b>R\$ 3.902</b>	<b>1.191.807</b>	<b>R\$ 4.637</b>

Fonte: M.T.E. - RAIS

Nota: foram ignorados os vínculos sem informação de jornada e remuneração.

Na Tabela 2, os dados por faixa de jornada semanal contratada obtidos na RAIS indicam que, em 2023, o regime de até 30 horas foi menos frequente nos estabelecimentos das CNAEs selecionadas. No Setor Público Estadual, 7,7% dos vínculos faziam jornada semanal de até 30 horas, e no Setor Público Municipal, eram 8,7% do total. Já no Setor Público (Outros<sup>2</sup>) essa participação chegou a 26%, contudo, os vínculos são menos representativos no total.

A maior parte dos vínculos possuía jornada semanal contratada entre 31 e 36 horas (35,9%) e entre 37 e 41 horas (39%) nos estabelecimentos empregadores (sendo a jornada de exatas 36 horas a mais frequente). Já as jornadas maiores, de 42 horas ou mais, se concentraram mais nos

<sup>1</sup> Para este estudo, foram excluídos os vínculos com ausência de informações na declaração sobre jornada contratada, remuneração e natureza jurídica do empregador, para os quais não foi possível realizar estimativas. O total geral de vínculos da Enfermagem encontrados em 2023, incluindo os com ausência de informações, foi de 1.557.771. Os dados da RAIS consideram apenas vínculos formais de trabalho e ativos no ano, o que pode divergir de outros cadastros, como os dos conselhos federais e regionais de Enfermagem, que podem englobar também profissionais em situação de desemprego, afastamentos, com outras formas de contratação, inativos, entre outras situações. Além disso, notou-se, durante a pesquisa, que houve aumento do número de vínculos com ausência de informações de remuneração na RAIS 2023, em relação à RAIS 2022, nas naturezas jurídicas do setor público - em especial, nas esferas estaduais e municipais.

<sup>2</sup> A natureza jurídica "Setor Público – Outros" engloba consórcios públicos de direito público e privado, do tipo associação pública, com combinação de entes federados.

vínculos no Setor Privado e nas Entidades Sem Fins Lucrativos, em termos de representatividade no total.

**Tabela 2 – Distribuição percentual dos vínculos de Profissionais de Enfermagem, segundo natureza jurídica do estabelecimento e jornada semanal contratada. Brasil, dezembro de 2023**

Natureza Jurídica do Estabelecimento	Até 12 horas	13 a 15 horas	16 a 20 horas	21 a 30 horas	31 a 36 horas	37 a 41 horas	42 a 44 horas	45 a 48 horas	Mais de 48 horas	Total Geral
Setor Público Federal	0,0%	0,0%	0,0%	0,8%	0,0%	98,6%	0,6%	0,0%	0,0%	100%
Setor Público Estadual	1,5%	2,6%	0,0%	3,6%	1,1%	89,4%	1,7%	0,0%	0,0%	100%
Setor Público Municipal	0,2%	0,0%	0,6%	7,9%	6,7%	81,5%	3,0%	0,1%	0,0%	100%
Setor Público - Outros	0,3%	0,0%	0,1%	25,8%	13,3%	43,4%	14,8%	0,7%	1,7%	100%
Entidade Empresa Estatal	0,0%	0,0%	0,5%	9,4%	76,8%	13,2%	0,1%	0,0%	0,0%	100%
Entidade Empresa Privada	0,3%	0,0%	0,4%	3,3%	53,7%	10,7%	30,4%	0,5%	0,6%	100%
Entidades sem Fins Lucrativos	0,3%	0,0%	0,2%	6,3%	47,1%	21,8%	23,3%	0,3%	0,7%	100%
Pessoa Física e outras Organizações Legais	1,5%	0,9%	5,8%	11,0%	11,4%	16,9%	49,1%	1,5%	1,9%	100%
<b>Total Geral</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,4%</b>	<b>6,0%</b>	<b>35,9%</b>	<b>39,0%</b>	<b>17,6%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,4%</b>	<b>100%</b>

Fonte: M.T.E. - RAIS

Nota: foram ignorados vínculos sem informação de jornada e remuneração

A seguir, foram realizadas as **estimativas de impacto de aplicação do Piso Salarial**, considerando os seguintes valores de piso salarial nacional estabelecidos na Lei nº 14.434/2022:

- **R\$ 4.750,00** para Enfermeiros;
- **R\$ 3.325,00** (ou 70% de R\$ 4.750,00) para Técnicos de Enfermagem, e
- **R\$ 2.375,00** (ou 50% de 4.750,00) para Auxiliares de Enfermagem<sup>3</sup>.

As estimativas estão baseadas no impacto adicional da aplicação dos pisos salariais, considerando, a partir do total de vínculos da Enfermagem apresentados na Tabela 1, tal aplicação apenas para aqueles que ganhavam abaixo dos respectivos pisos salariais.

O cálculo comparou o Piso Enfermagem/hora (base jornada de 30 horas semanais<sup>4</sup>), em relação à remuneração média/hora de cada vínculo, e a complementação foi aplicada proporcionalmente à jornada mensal. Ainda, vale destacar que a lei do Piso da Enfermagem foi aprovada em agosto de 2022, e a fonte dos dados possui como base o mês de dezembro de 2023 - contudo, o piso não foi plenamente aplicado em muitas empresas/instituições.

<sup>3</sup> Foram utilizados os valores nominais fixados na legislação, que não sofreram atualização monetária até o momento. Apenas para ilustrar, os valores dos pisos atualizados pelo INPC-IBGE até janeiro/2025 seriam: R\$ 5.207,86 para Enfermeiros; R\$ 3.645,50 para Técnicos e R\$ 2.603,93 para Auxiliares.

<sup>4</sup> Correspondente a uma jornada mensal de 150 horas.

Foi considerada, ainda, a desagregação das ocupações segundo a natureza jurídica do estabelecimento empregador. Desta forma, os resultados indicam os impactos para o setor público nas três esferas (federal, estadual e municipal), empresas estatais, setor privado, entidades sem fins lucrativos, e pessoas físicas e outras formas de organização legal.

## Resultados – Estimativa de impacto adicional da aplicação dos Pisos Salariais

Segundo as estimativas realizadas, a maior parte dos Profissionais de Enfermagem recebia, em dezembro de 2023, remuneração mensal abaixo do Piso Salarial da Enfermagem com referência na jornada de 30 horas semanais:

- **53,5% dos Enfermeiros recebiam abaixo do piso;**
- **68,4% dos Técnicos de Enfermagem recebiam abaixo do piso;**
- **38,7% dos Auxiliares de Enfermagem recebiam abaixo do piso.**

Considerando a hipótese de aplicação do Piso Salarial com base na jornada de 30 horas semanais, respectivamente para cada ocupação da Enfermagem, **o impacto médio adicional na massa salarial, em valores**, está apresentado nas Tabelas 3 e 4. Em resumo:

- **Total dos Setores:** o impacto adicional seria de **R\$ 1,0 bilhão mensais** (sem contabilizar os encargos, férias e 13º salário) ou **R\$ 16,7 bilhões anuais** (contabilizados os encargos<sup>5</sup>).

Considerando a desagregação entre os diferentes setores públicos e privados, têm-se que:

- No **Setor Público Federal:** R\$ 1,4 milhão mensais ou R\$ 23,6 milhões anuais (com encargos).
- No **Setor Público Estadual:** R\$ 68,3 milhões mensais ou R\$ 1,13 bilhão anuais (com encargos).
- No **Setor Público Municipal:** R\$ 190,2 milhões mensais ou R\$ 3,16 bilhões anuais (com encargos).

---

<sup>5</sup> Percentuais de encargos considerados: 9% para o setor filantrópico; 38,4% no setor privado e 24,6% para o setor público (NT 56/2012 do DESID/SE/MS). Além disso, os valores anuais consideram décimo terceiro e férias.

- No **Setor Público (outros)**: R\$ 4,2 milhões mensais ou R\$ 70,4 milhões anuais (com encargos).
- Em **Entidades do tipo Empresa Estatal**: R\$ 13,4 milhões mensais ou R\$ 247,9 milhões anuais (com encargos).
- Em **Empresas Privadas**: R\$ 379,1 milhões mensais ou R\$ 6,7 bilhões anuais (com encargos).
- Em **Entidades Sem Fins Lucrativos**: R\$ 347,0 milhões mensais ou R\$ 5,0 bilhões anuais (com encargos).
- E no caso de **Pessoas Físicas e outras Organizações Legais**: R\$ 979,9 mil mensais ou R\$ 18,1 milhões anuais (com encargos).

**Tabela 3 - Impacto médio adicional mensal, na hipótese de aplicação do piso salarial, para todos os vínculos que ganham abaixo do piso (em R\$ da massa salarial)**

Natureza Jurídica Especial	Massa Salarial Mensal - Total Atividades* (R\$)	Impacto adicional Enfermeiros	Impacto adicional Técnicos de Enfermagem	Impacto adicional Auxiliares de Enfermagem	Total Adicional na Massa Salarial Mensal - Profissionais de Enfermagem (%)
Setor Público Federal	<b>R\$ 5.517.568.544</b>	R\$ 805.647	R\$ 565.228	R\$ 48.253	<b>R\$ 1.419.128</b>
Setor Público Estadual	<b>R\$ 9.372.668.021</b>	R\$ 26.181.438	R\$ 39.614.038	R\$ 2.547.342	<b>R\$ 68.342.818</b>
Setor Público Municipal	<b>R\$ 22.322.826.499</b>	R\$ 72.682.451	R\$ 104.419.398	R\$ 13.084.101	<b>R\$ 190.185.950</b>
Setor Público - Outros	<b>R\$ 99.985.763</b>	R\$ 1.292.802	R\$ 2.857.346	R\$ 86.779	<b>R\$ 4.236.927</b>
Entidade Empresa Estatal	<b>R\$ 927.995.397</b>	R\$ 5.714.235	R\$ 7.714.469	R\$ 4.426	<b>R\$ 13.433.130</b>
Entidade Empresa Privada	<b>R\$ 3.443.258.373</b>	R\$ 90.303.256	R\$ 274.734.373	R\$ 14.020.892	<b>R\$ 379.058.521</b>
Entidades sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 4.822.773.913</b>	R\$ 94.002.425	R\$ 243.295.227	R\$ 9.740.487	<b>R\$ 347.038.138</b>
Pessoa Física e outras Org. Legais	<b>R\$ 38.636.823</b>	R\$ 174.989	R\$ 670.541	R\$ 134.372	<b>R\$ 979.902</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 46.545.713.334</b>	<b>R\$ 291.157.243</b>	<b>R\$ 673.870.619</b>	<b>R\$ 39.666.652</b>	<b>R\$ 1.004.694.514</b>

Nota 1: foram ignorados vínculos sem informação de jornada e remuneração

Nota 2: para a massa salarial do total das atividades, foram consideradas as divisões CNAEs 84/86/87

**Tabela 4 - Impacto médio adicional anual, na hipótese de aplicação do piso salarial, para todos os vínculos que ganham abaixo do piso (em R\$ da massa salarial)**

Natureza Jurídica Especial	Massa Salarial Anual - Total Atividades - com encargos (R\$)	Impacto adicional Enfermeiros	Impacto adicional Técnicos de Enfermagem	Impacto adicional Auxiliares de Enfermagem	Total Adicional na Massa Salarial Anual - Profissionais de Enfermagem - com encargos (%)
Setor Público Federal	<b>R\$ 91.664.976.247</b>	R\$ 13.384.456	R\$ 9.390.296	R\$ 801.637	<b>R\$ 23.576.388</b>
Setor Público Estadual	<b>R\$ 155.710.868.775</b>	R\$ 434.959.863	R\$ 658.119.579	R\$ 42.319.739	<b>R\$ 1.135.399.181</b>
Setor Público Municipal	<b>R\$ 370.855.630.434</b>	R\$ 1.207.494.768	R\$ 1.734.749.921	R\$ 217.369.991	<b>R\$ 3.159.614.681</b>
Setor Público - Outros	<b>R\$ 1.661.092.658</b>	R\$ 21.477.696	R\$ 47.469.916	R\$ 1.441.688	<b>R\$ 70.389.300</b>
Entidade Empresa Estatal	<b>R\$ 17.124.565.586</b>	R\$ 105.446.424	R\$ 142.357.318	R\$ 81.668	<b>R\$ 247.885.410</b>
Entidade Empresa Privada	<b>R\$ 63.539.435.661</b>	R\$ 1.666.391.915	R\$ 5.069.752.281	R\$ 258.731.556	<b>R\$ 6.994.875.752</b>
Entidades sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 70.090.805.646</b>	R\$ 1.366.165.157	R\$ 3.535.881.789	R\$ 141.561.386	<b>R\$ 5.043.608.331</b>
Pessoa Física e outras Org. Legais	<b>R\$ 712.976.387</b>	R\$ 3.229.125	R\$ 12.373.679	R\$ 2.479.607	<b>R\$ 18.082.411</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 771.360.351.394</b>	<b>R\$ 4.818.549.405</b>	<b>R\$ 11.210.094.778</b>	<b>R\$ 664.787.272</b>	<b>R\$ 16.693.431.454</b>

Nota 1: foram ignorados vínculos sem informação de jornada e remuneração

Nota 2: totais anuais consideram pagamento de décimo terceiro, férias e encargos sociais

Nota 3: para a massa salarial do total das atividades, foram consideradas as divisões CNAEs 84/86/87

Ainda, é possível verificar o **impacto médio adicional anual** em decorrência da aplicação dos pisos salariais, **em percentual da massa salarial dos setores** (Tabela 5). Em resumo:

- O **impacto médio adicional anual** seria de **2,16%** da massa salarial do conjunto dos setores analisados, já considerando os encargos sociais.

Considerando a desagregação entre os diferentes setores públicos e privados, têm-se que:

- No **Setor Público Federal**, o impacto adicional na massa salarial seria de **0,03%**;
- No **Setor Público Estadual**, o impacto adicional na massa salarial seria de **0,73%**;
- No **Setor Público Municipal**, o impacto adicional na massa salarial seria de **0,85%**;
- No **Setor Público (outros)**, o impacto adicional na massa salarial seria de **4,24%**;
- Em **Entidades do tipo Empresa Estatal**, o impacto adicional na massa salarial seria de **1,45%**;
- Em **Empresas Privadas**, o impacto adicional na massa salarial seria de **11,01%**;
- Em **Entidades Sem Fins Lucrativos**, o impacto adicional na massa salarial seria de **7,20%**;
- E no caso de **Pessoas Físicas e outras Organizações Legais**, o impacto adicional na massa salarial seria de **2,54%**.

**Tabela 5 - Impacto médio adicional anual, na hipótese de aplicação do piso salarial, para todos os vínculos que ganham abaixo do piso (em % da massa salarial)**

<b>Natureza Jurídica Especial</b>	<b>Massa Salarial Anual - Total Atividades - com encargos (R\$)</b>	<b>Impacto adicional Enfermeiros</b>	<b>Impacto adicional Técnicos de Enfermagem</b>	<b>Impacto adicional Auxiliares de Enfermagem</b>	<b>Total Adicional na Massa Salarial Anual - Profissionais de Enfermagem - com encargos (%)</b>
Setor Público Federal	<b>R\$ 91.664.976.247</b>	0,01%	0,01%	0,00%	<b>0,03%</b>
Setor Público Estadual	<b>R\$ 155.710.868.775</b>	0,28%	0,42%	0,03%	<b>0,73%</b>
Setor Público Municipal	<b>R\$ 370.855.630.434</b>	0,33%	0,47%	0,06%	<b>0,85%</b>
Setor Público - Outros	<b>R\$ 1.661.092.658</b>	1,29%	2,86%	0,09%	<b>4,24%</b>
Entidade Empresa Estatal	<b>R\$ 17.124.565.586</b>	0,62%	0,83%	0,00%	<b>1,45%</b>
Entidade Empresa Privada	<b>R\$ 63.539.435.661</b>	2,62%	7,98%	0,41%	<b>11,01%</b>
Entidades sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 70.090.805.646</b>	1,95%	5,04%	0,20%	<b>7,20%</b>
Pessoa Física e outras Org. Legais	<b>R\$ 712.976.387</b>	0,45%	1,74%	0,35%	<b>2,54%</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 771.360.351.394</b>	<b>0,62%</b>	<b>1,45%</b>	<b>0,09%</b>	<b>2,16%</b>

Nota 1: foram ignorados vínculos sem informação de jornada e remuneração

Nota 2: totais anuais consideram pagamento de décimo terceiro, férias e encargos sociais

Nota 3: para a massa salarial do total das atividades, foram consideradas as divisões CNAEs 84/86/87



## ANEXOS

Tabela 6 - Percentual de vínculos de Profissionais da Enfermagem que recebiam remuneração média/hora abaixo dos valores do Piso Salarial da Enfermagem, aplicado à jornada de 30 horas semanais. Brasil, dezembro de 2023.

<b>Unidade da Federação</b>	<b>Enfermeiros</b>	<b>Técnicos de Enfermagem</b>	<b>Auxiliares de Enfermagem</b>
Acre	46,8%	69,4%	8,5%
Alagoas	66,2%	85,7%	34,4%
Amapá	76,3%	84,7%	7,1%
Amazonas	56,2%	88,3%	65,7%
Bahia	70,3%	75,4%	35,4%
Ceará	59,6%	80,9%	41,4%
Distrito Federal	35,0%	48,5%	15,5%
Espírito Santo	70,9%	72,7%	56,6%
Goiás	73,2%	81,8%	48,4%
Maranhão	75,8%	87,8%	51,5%
Mato Grosso	61,7%	76,7%	26,9%
Mato Grosso do Sul	54,8%	76,8%	33,6%
Minas Gerais	61,2%	69,8%	42,0%
Pará	67,1%	71,8%	49,5%
Paraíba	74,8%	78,3%	48,9%
Paraná	51,7%	69,0%	34,4%
Pernambuco	55,9%	58,4%	55,1%
Piauí	66,2%	85,2%	62,9%
Rio de Janeiro	67,7%	85,3%	25,6%
Rio Grande do Norte	79,1%	89,1%	50,4%
Rio Grande do Sul	36,1%	63,2%	16,8%
Rondônia	57,6%	70,8%	19,1%
Roraima	37,8%	64,8%	17,1%
Santa Catarina	46,9%	59,7%	24,0%
São Paulo	37,8%	55,6%	37,9%
Sergipe	57,8%	61,5%	53,3%
Tocantins	86,6%	91,1%	40,4%
<b>Total Geral</b>	<b>53,5%</b>	<b>68,4%</b>	<b>38,7%</b>

Fonte: M.T.E. - RAIS

Nota: foram ignorados os vínculos sem informação de jornada e remuneração

Tabela 7 - Distribuição do total de vínculos dos Profissionais da Enfermagem, por Unidade da Federação e remuneração média nominal. Brasil, dezembro de 2023.

Unidade da Federação	Enfermeiros		Técnicos de Enfermagem		Auxiliares de Enfermagem	
	Vínculos	Rem. Média	Vínculos	Rem. Média	Vínculos	Rem. Média
Acre	<b>1.137</b>	R\$ 7.523,1	<b>1.638</b>	R\$ 3.987,8	<b>426</b>	R\$ 6.139,8
Alagoas	<b>3.064</b>	R\$ 5.669,4	<b>5.935</b>	R\$ 2.838,0	<b>2.093</b>	R\$ 4.056,3
Amapá	<b>372</b>	R\$ 5.383,1	<b>1.162</b>	R\$ 3.225,4	<b>224</b>	R\$ 5.225,2
Amazonas	<b>6.468</b>	R\$ 6.410,3	<b>13.877</b>	R\$ 3.347,5	<b>2.242</b>	R\$ 3.113,2
Bahia	<b>21.845</b>	R\$ 5.637,5	<b>47.501</b>	R\$ 3.844,4	<b>5.788</b>	R\$ 5.880,6
Ceará	<b>9.940</b>	R\$ 6.209,7	<b>21.059</b>	R\$ 3.223,6	<b>3.852</b>	R\$ 3.769,7
Distrito Federal	<b>12.953</b>	R\$ 9.848,2	<b>26.716</b>	R\$ 4.707,4	<b>607</b>	R\$ 6.065,4
Espírito Santo	<b>7.442</b>	R\$ 5.316,4	<b>19.389</b>	R\$ 3.588,6	<b>1.329</b>	R\$ 3.337,0
Goiás	<b>6.310</b>	R\$ 5.609,5	<b>20.406</b>	R\$ 3.329,3	<b>1.793</b>	R\$ 3.341,9
Maranhão	<b>6.785</b>	R\$ 4.853,3	<b>14.927</b>	R\$ 2.617,5	<b>1.117</b>	R\$ 3.239,8
Mato Grosso	<b>5.220</b>	R\$ 6.472,2	<b>12.101</b>	R\$ 3.455,1	<b>628</b>	R\$ 4.716,8
Mato Grosso do Sul	<b>4.564</b>	R\$ 7.148,0	<b>9.795</b>	R\$ 3.601,3	<b>1.198</b>	R\$ 4.569,3
Minas Gerais	<b>33.134</b>	R\$ 6.152,4	<b>80.727</b>	R\$ 3.933,3	<b>10.994</b>	R\$ 3.715,5
Pará	<b>6.550</b>	R\$ 6.155,9	<b>18.894</b>	R\$ 3.552,6	<b>1.587</b>	R\$ 3.678,4
Paraíba	<b>6.526</b>	R\$ 5.311,0	<b>9.935</b>	R\$ 3.450,6	<b>1.589</b>	R\$ 3.393,8
Paraná	<b>17.940</b>	R\$ 7.074,8	<b>42.069</b>	R\$ 3.907,5	<b>6.956</b>	R\$ 4.443,1
Pernambuco	<b>12.425</b>	R\$ 6.280,8	<b>26.742</b>	R\$ 4.376,7	<b>3.358</b>	R\$ 3.284,7
Piauí	<b>3.621</b>	R\$ 5.928,2	<b>7.657</b>	R\$ 3.140,7	<b>2.595</b>	R\$ 3.068,2
Rio de Janeiro	<b>26.267</b>	R\$ 5.519,7	<b>60.216</b>	R\$ 3.014,0	<b>7.723</b>	R\$ 5.041,5
Rio Grande do Norte	<b>4.598</b>	R\$ 4.508,6	<b>11.005</b>	R\$ 2.673,8	<b>1.782</b>	R\$ 3.633,0
Rio Grande do Sul	<b>18.721</b>	R\$ 8.176,9	<b>57.133</b>	R\$ 4.237,9	<b>3.023</b>	R\$ 6.078,9
Rondônia	<b>1.737</b>	R\$ 6.367,2	<b>3.706</b>	R\$ 3.815,8	<b>822</b>	R\$ 4.090,5
Roraima	<b>550</b>	R\$ 8.223,0	<b>1.192</b>	R\$ 3.856,0	<b>199</b>	R\$ 5.444,5
Santa Catarina	<b>13.252</b>	R\$ 7.895,0	<b>32.918</b>	R\$ 4.792,8	<b>2.561</b>	R\$ 5.807,2
São Paulo	<b>90.309</b>	R\$ 7.424,5	<b>170.955</b>	R\$ 4.143,2	<b>65.098</b>	R\$ 3.538,3
Sergipe	<b>3.931</b>	R\$ 5.241,2	<b>7.553</b>	R\$ 3.152,8	<b>3.391</b>	R\$ 2.840,0
Tocantins	<b>2.745</b>	R\$ 4.412,7	<b>4.896</b>	R\$ 2.678,2	<b>322</b>	R\$ 3.222,0
<b>Total Geral</b>	<b>328.406</b>	<b>R\$ 6.710,0</b>	<b>730.104</b>	<b>R\$ 3.838,7</b>	<b>133.297</b>	<b>R\$ 3.901,5</b>

Fonte: M.T.E. - RAIS

Nota: foram ignorados os vínculos sem informação de jornada e remuneração

Tabela 8 - Distribuição do total de vínculos dos Profissionais de Enfermagem, por grupo ocupacional, Unidade da Federação, natureza jurídica do estabelecimento e remuneração média. Brasil, dezembro de 2023.

**Enfermeiros**

UF	Setor Público Federal		Setor Público Estadual		Setor Público Municipal		Setor Público - Outros		Entidade Empresa Estatal		Entidade Empresa Privada		Entidades sem Fins Lucrativos		Pessoa Física e outras Org.Legais		Total	
	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média
Acre	1	R\$ 5.539	664	R\$ 9.078	109	R\$ 5.584					126	R\$ 4.440	237	R\$ 5.706			<b>1.137</b>	R\$ 7.523
Alagoas	54	R\$ 11.869	93	R\$ 6.778	1.533	R\$ 6.386					628	R\$ 4.700	756	R\$ 4.442			<b>3.064</b>	R\$ 5.669
Amapá	23	R\$ 10.189	1	R\$ 18.650	133	R\$ 5.050					60	R\$ 4.204	155	R\$ 5.327			<b>372</b>	R\$ 5.383
Amazonas	13	R\$ 15.446	3.080	R\$ 6.074	1.631	R\$ 8.677					596	R\$ 4.621	1.148	R\$ 4.918			<b>6.468</b>	R\$ 6.410
Bahia	47	R\$ 10.430	1.289	R\$ 5.757	6.821	R\$ 5.672	77	R\$ 5.903			4.219	R\$ 5.772	9.392	R\$ 5.509			<b>21.845</b>	R\$ 5.638
Ceará	147	R\$ 13.721			4.641	R\$ 6.804	50	R\$ 5.757			1.837	R\$ 4.755	3.265	R\$ 5.852			<b>9.940</b>	R\$ 6.210
Distrito Federal	220	R\$ 15.261							7.082	R\$ 13.054	3.627	R\$ 4.776	2.024	R\$ 7.131			<b>12.953</b>	R\$ 9.848
Espírito Santo	42	R\$ 14.700	1.107	R\$ 5.034	2.200	R\$ 6.183	18	R\$ 5.449			1.687	R\$ 4.624	2.387	R\$ 4.973	1	R\$ 3.082	<b>7.442</b>	R\$ 5.316
Goiás	15	R\$ 14.070	2	R\$ 15.957	1.210	R\$ 7.244					2.342	R\$ 4.880	2.737	R\$ 5.458	4	R\$ 5.141	<b>6.310</b>	R\$ 5.609
Maranhão	10	R\$ 10.526	14	R\$ 22.769	2.088	R\$ 5.798			1.044	R\$ 4.022	1.216	R\$ 4.043	2.413	R\$ 4.677			<b>6.785</b>	R\$ 4.853
Mato Grosso	27	R\$ 12.019	446	R\$ 3.729	2.163	R\$ 8.805	29	R\$ 7.468	277	R\$ 5.969	1.228	R\$ 4.434	1.050	R\$ 5.177			<b>5.220</b>	R\$ 6.472
Mato Grosso do Sul	12	R\$ 9.244	287	R\$ 7.336	1.906	R\$ 9.015					776	R\$ 5.013	1.580	R\$ 5.897	3	R\$ 5.452	<b>4.564</b>	R\$ 7.148
Minas gerais	163	R\$ 13.086	340	R\$ 4.997	14.875	R\$ 6.716	719	R\$ 4.419			5.513	R\$ 4.800	11.503	R\$ 6.121	21	R\$ 3.748	<b>33.134</b>	R\$ 6.152
Pará	87	R\$ 16.703	374	R\$ 8.851	2.923	R\$ 6.918					940	R\$ 4.936	2.226	R\$ 4.805			<b>6.550</b>	R\$ 6.156
Paraíba	9	R\$ 14.378	519	R\$ 6.288	4.621	R\$ 5.442					999	R\$ 4.046	378	R\$ 5.500			<b>6.526</b>	R\$ 5.311
Paraná	160	R\$ 12.522	869	R\$ 13.756	7.664	R\$ 8.555	396	R\$ 6.674			3.716	R\$ 5.020	5.111	R\$ 5.086	24	R\$ 4.389	<b>17.940</b>	R\$ 7.075
Pernambuco	42	R\$ 12.246	486	R\$ 3.486	4.362	R\$ 5.940	10	R\$ 5.672			2.663	R\$ 4.360	4.861	R\$ 7.869	1	R\$ 5.252	<b>12.425</b>	R\$ 6.281
Piauí	7	R\$ 8.496	600	R\$ 4.873	1.895	R\$ 7.181					591	R\$ 4.646	528	R\$ 4.032			<b>3.621</b>	R\$ 5.928
Rio de Janeiro	1.952	R\$ 9.590	1	R\$ 3.764	5.614	R\$ 5.987	65	R\$ 3.892	2.125	R\$ 4.193	10.610	R\$ 4.936	5.898	R\$ 5.275	2	R\$ 2.634	<b>26.267</b>	R\$ 5.520
Rio Grande do Norte	76	R\$ 14.419	1.587	R\$ 2.306	1.599	R\$ 5.472					993	R\$ 5.416	343	R\$ 5.385			<b>4.598</b>	R\$ 4.509
Rio Grande do Sul	166	R\$ 15.591	37	R\$ 11.370	5.136	R\$ 8.635			1.591	R\$ 17.331	2.145	R\$ 5.589	9.636	R\$ 6.861	10	R\$ 4.803	<b>18.721</b>	R\$ 8.177
Rondônia	38	R\$ 9.649			1.040	R\$ 7.178					441	R\$ 4.736	217	R\$ 5.227	1	R\$ 5.014	<b>1.737</b>	R\$ 6.367
Roraima	10	R\$ 8.161	2	R\$ 14.190	421	R\$ 9.521					114	R\$ 3.428	3	R\$ 4.501			<b>550</b>	R\$ 8.223
Santa Catarina	125	R\$ 14.552	1.825	R\$ 10.432	4.777	R\$ 9.164	4	R\$ 6.489			2.034	R\$ 6.052	4.483	R\$ 6.166	4	R\$ 3.050	<b>13.252</b>	R\$ 7.895
São Paulo	95	R\$ 19.425	319	R\$ 8.750	16.704	R\$ 8.018	381	R\$ 5.739			23.930	R\$ 6.635	48.848	R\$ 7.591	32	R\$ 4.607	<b>90.309</b>	R\$ 7.425
Sergipe	1	R\$ 13.521	1.511	R\$ 4.484	1.064	R\$ 7.001					852	R\$ 4.381	501	R\$ 5.242	2	R\$ 3.594	<b>3.931</b>	R\$ 5.241
Tocantins	5	R\$ 9.967	1.311	R\$ 3.451	795	R\$ 5.704					428	R\$ 4.603	206	R\$ 5.017			<b>2.745</b>	R\$ 4.413
<b>Total Geral</b>	<b>3.547</b>	<b>R\$ 11.612</b>	<b>16.764</b>	<b>R\$ 6.239</b>	<b>97.925</b>	<b>R\$ 7.193</b>	<b>1.749</b>	<b>R\$ 5.374</b>	<b>12.119</b>	<b>R\$ 11.122</b>	<b>74.311</b>	<b>R\$ 5.485</b>	<b>121.886</b>	<b>R\$ 6.573</b>	<b>105</b>	<b>R\$ 4.328</b>	<b>328.406</b>	<b>R\$ 6.710</b>

Fonte: M.T.E. – RAIS.

Nota: foram ignorados os vínculos sem informação de jornada e remuneração

***Técnicos de Enfermagem***

UF	Setor Público Federal		Setor Público Estadual		Setor Público Municipal		Setor Público - Outros		Entidade Empresa Estatal		Entidade Empresa Privada		Entidades sem Fins Lucrativos		Pessoa Física e outras Org.Legais		Total	
	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média
Acre			437	R\$ 6.006	134	R\$ 3.952					233	R\$ 3.207	834	R\$ 3.154			<b>1.638</b>	R\$ 3.988
Alagoas	25	R\$ 8.566	138	R\$ 3.535	1.450	R\$ 3.264					1.952	R\$ 2.283	2.368	R\$ 2.935	2	R\$ 1.926	<b>5.935</b>	R\$ 2.838
Amapá	6	R\$ 6.519	3	R\$ 20.932	316	R\$ 4.057					171	R\$ 2.607	662	R\$ 2.876	4	R\$ 3.589	<b>1.162</b>	R\$ 3.225
Amazonas	1	R\$ 26.652	7.233	R\$ 3.098	3.415	R\$ 3.784					1.879	R\$ 2.465	1.346	R\$ 4.800	3	R\$ 1.085	<b>13.877</b>	R\$ 3.348
Bahia	18	R\$ 8.787	4.499	R\$ 8.982	11.492	R\$ 3.956	326	R\$ 4.188			11.025	R\$ 2.605	20.135	R\$ 3.302	6	R\$ 2.580	<b>47.501</b>	R\$ 3.844
Ceará	144	R\$ 8.552			5.642	R\$ 3.691	179	R\$ 4.565			5.954	R\$ 2.356	9.140	R\$ 3.390			<b>21.059</b>	R\$ 3.224
Distrito Federal	193	R\$ 17.269	1	R\$ 19.420					13.298	R\$ 6.364	8.924	R\$ 2.571	4.300	R\$ 3.451			<b>26.716</b>	R\$ 4.707
Espírito Santo	87	R\$ 8.716	3.170	R\$ 3.696	3.555	R\$ 3.967	27	R\$ 3.896			5.090	R\$ 2.490	7.435	R\$ 4.055	25	R\$ 2.968	<b>19.389</b>	R\$ 3.589
Goiás	3	R\$ 14.153	3	R\$ 25.665	4.110	R\$ 4.602					8.543	R\$ 2.597	7.722	R\$ 3.451	25	R\$ 2.631	<b>20.406</b>	R\$ 3.329
Maranhão	4	R\$ 12.183	18	R\$ 6.991	3.535	R\$ 4.021			1.656	R\$ 1.885	3.800	R\$ 2.153	5.911	R\$ 2.262	3	R\$ 2.423	<b>14.927</b>	R\$ 2.617
Mato Grosso	30	R\$ 7.717	1.125	R\$ 2.709	4.077	R\$ 4.678	120	R\$ 4.452	638	R\$ 4.139	3.508	R\$ 2.625	2.601	R\$ 2.718	2	R\$ 2.838	<b>12.101</b>	R\$ 3.455
Mato Grosso do Sul			529	R\$ 4.710	2.774	R\$ 5.003					1.827	R\$ 2.864	4.657	R\$ 2.932	8	R\$ 2.320	<b>9.795</b>	R\$ 3.601
Minas gerais	423	R\$ 7.509	976	R\$ 3.376	25.865	R\$ 4.083	1.773	R\$ 4.269			15.737	R\$ 2.996	35.855	R\$ 4.197	98	R\$ 2.698	<b>80.727</b>	R\$ 3.933
Pará	15	R\$ 11.405	282	R\$ 5.212	7.635	R\$ 4.082					4.126	R\$ 2.779	6.833	R\$ 3.343	3	R\$ 2.117	<b>18.894</b>	R\$ 3.553
Paraíba	4	R\$ 12.437	858	R\$ 4.695	5.132	R\$ 3.822					2.860	R\$ 2.256	1.080	R\$ 3.832	1	R\$ 862	<b>9.935</b>	R\$ 3.451
Paraná	98	R\$ 7.966	1.950	R\$ 8.417	12.856	R\$ 4.743	906	R\$ 4.206	1	R\$ 4.054	10.951	R\$ 3.047	15.217	R\$ 3.204	90	R\$ 3.099	<b>42.069</b>	R\$ 3.907
Pernambuco	19	R\$ 9.293	13	R\$ 4.882	6.093	R\$ 3.665	18	R\$ 3.916			8.141	R\$ 2.167	12.453	R\$ 6.163	5	R\$ 2.415	<b>26.742</b>	R\$ 4.377
Piauí	4	R\$ 9.597	1.301	R\$ 3.081	2.995	R\$ 3.959					2.254	R\$ 2.559	1.103	R\$ 2.155			<b>7.657</b>	R\$ 3.141
Rio de Janeiro	740	R\$ 4.014			9.415	R\$ 3.787	84	R\$ 2.469	4.406	R\$ 3.119	27.624	R\$ 2.675	17.922	R\$ 3.067	25	R\$ 2.908	<b>60.216</b>	R\$ 3.014
Rio Grande do Norte	55	R\$ 9.595	3.744	R\$ 1.566	2.554	R\$ 3.657					3.263	R\$ 2.833	1.389	R\$ 3.204			<b>11.005</b>	R\$ 2.674
Rio Grande do Sul	249	R\$ 9.193	48	R\$ 8.249	9.417	R\$ 4.731			4.182	R\$ 8.593	8.153	R\$ 3.329	35.038	R\$ 3.757	46	R\$ 3.718	<b>57.133</b>	R\$ 4.238
Rondônia					1.876	R\$ 4.643					1.316	R\$ 2.994	510	R\$ 2.904	4	R\$ 2.689	<b>3.706</b>	R\$ 3.816
Roraima			2	R\$ 9.437	823	R\$ 4.670			1	R\$ 3.325	364	R\$ 1.986	2	R\$ 4.007			<b>1.192</b>	R\$ 3.856
Santa Catarina	227	R\$ 8.558	4.899	R\$ 6.714	9.134	R\$ 5.352	1	R\$ 7.824			6.516	R\$ 3.902	12.116	R\$ 4.006	25	R\$ 3.328	<b>32.918</b>	R\$ 4.793
São Paulo	27	R\$ 14.703	143	R\$ 4.613	24.924	R\$ 4.683	736	R\$ 3.927	1	R\$ 4.279	51.039	R\$ 3.860	93.985	R\$ 4.153	100	R\$ 3.105	<b>170.955</b>	R\$ 4.143
Sergipe	2	R\$ 16.103	3.044	R\$ 2.848	1.057	R\$ 4.202					2.164	R\$ 2.294	1.283	R\$ 4.443	3	R\$ 2.055	<b>7.553</b>	R\$ 3.153
Tocantins	1	R\$ 18.803	1.371	R\$ 1.537	1.522	R\$ 3.721					1.306	R\$ 2.484	696	R\$ 2.985			<b>4.896</b>	R\$ 2.678
<b>Total Geral</b>	<b>2.375</b>	<b>R\$ 7.854</b>	<b>35.787</b>	<b>R\$ 4.565</b>	<b>161.798</b>	<b>R\$ 4.297</b>	<b>4.170</b>	<b>R\$ 4.167</b>	<b>24.183</b>	<b>R\$ 5.792</b>	<b>198.720</b>	<b>R\$ 3.024</b>	<b>302.593</b>	<b>R\$ 3.852</b>	<b>478</b>	<b>R\$ 2.982</b>	<b>730.104</b>	<b>R\$ 3.839</b>

Fonte: M.T.E. – RAIS.

Nota: foram ignorados os vínculos sem informação de jornada e remuneração

***Auxiliares de Enfermagem***

UF	Setor Público Federal		Setor Público Estadual		Setor Público Municipal		Setor Público - Outros		Entidade Empresa Estatal		Entidade Empresa Privada		Entidades sem Fins Lucrativos		Pessoa Física e outras Org.Legais		Total	
	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média	N.	Rem. Média
Acre	1	R\$ 7.998	367	R\$ 6.562	48	R\$ 3.572					7	R\$ 2.679	3	R\$ 2.970			<b>426</b>	R\$ 6.140
Alagoas	115	R\$ 6.885	62	R\$ 3.251	1.784	R\$ 4.038					59	R\$ 1.971	73	R\$ 2.419			<b>2.093</b>	R\$ 4.056
Amapá	160	R\$ 5.918			58	R\$ 3.633					6	R\$ 2.133					<b>224</b>	R\$ 5.225
Amazonas	11	R\$ 6.577	1.201	R\$ 2.883	994	R\$ 3.386					36	R\$ 2.194					<b>2.242</b>	R\$ 3.113
Bahia	17	R\$ 8.022	1.699	R\$ 12.104	3.309	R\$ 3.515					523	R\$ 2.124	240	R\$ 2.469			<b>5.788</b>	R\$ 5.881
Ceará	248	R\$ 6.556			3.161	R\$ 3.747	5	R\$ 1.985			260	R\$ 2.108	177	R\$ 2.755	1	R\$ 3.641	<b>3.852</b>	R\$ 3.770
Distrito Federal	469	R\$ 6.728							1	R\$ 14.913	102	R\$ 2.496	34	R\$ 7.500	1	R\$ 1.584	<b>607</b>	R\$ 6.065
Espírito Santo	116	R\$ 6.707	141	R\$ 1.733	897	R\$ 3.258					106	R\$ 1.962	64	R\$ 4.238	5	R\$ 2.243	<b>1.329</b>	R\$ 3.337
Goiás	3	R\$ 8.755			1.270	R\$ 3.740					443	R\$ 2.250	77	R\$ 2.849			<b>1.793</b>	R\$ 3.342
Maranhão	5	R\$ 5.268			944	R\$ 3.413					162	R\$ 2.074	6	R\$ 5.837			<b>1.117</b>	R\$ 3.240
Mato Grosso	45	R\$ 6.545			434	R\$ 5.234	1	R\$ 4.254			95	R\$ 2.322	53	R\$ 3.231			<b>628</b>	R\$ 4.717
Mato Grosso do Sul	6	R\$ 9.684	119	R\$ 5.567	855	R\$ 4.907					76	R\$ 2.477	136	R\$ 2.605	6	R\$ 2.625	<b>1.198</b>	R\$ 4.569
Minas gerais	173	R\$ 6.802	1	R\$ 2.881	8.163	R\$ 3.971					1.051	R\$ 2.316	1.589	R\$ 3.009	17	R\$ 2.247	<b>10.994</b>	R\$ 3.716
Pará	171	R\$ 8.159	103	R\$ 3.277	889	R\$ 3.604					371	R\$ 2.043	52	R\$ 2.677	1	R\$ 3.641	<b>1.587</b>	R\$ 3.678
Paraíba	3	R\$ 8.092	4	R\$ 3.806	1.483	R\$ 3.464					90	R\$ 1.999	9	R\$ 4.017			<b>1.589</b>	R\$ 3.394
Paraná	314	R\$ 5.914	147	R\$ 12.045	4.709	R\$ 4.823	41	R\$ 3.281	1	R\$ 6.766	780	R\$ 2.629	936	R\$ 2.452	28	R\$ 2.880	<b>6.956</b>	R\$ 4.443
Pernambuco	34	R\$ 7.304	569	R\$ 2.677	2.472	R\$ 3.438					186	R\$ 2.105	95	R\$ 3.824	2	R\$ 2.614	<b>3.358</b>	R\$ 3.285
Piauí	3	R\$ 6.389	1.073	R\$ 2.438	1.408	R\$ 3.615					80	R\$ 2.098	31	R\$ 2.249			<b>2.595</b>	R\$ 3.068
Rio de Janeiro	3.836	R\$ 6.518	1	R\$ 1.320	2.647	R\$ 4.116	18	R\$ 3.132			933	R\$ 2.296	270	R\$ 2.949	18	R\$ 2.199	<b>7.723</b>	R\$ 5.042
Rio Grande do Norte	126	R\$ 9.323	7	R\$ 1.360	1.413	R\$ 3.394					208	R\$ 2.036	27	R\$ 2.511	1	R\$ 2.487	<b>1.782</b>	R\$ 3.633
Rio Grande do Sul	182	R\$ 7.875	155	R\$ 6.645	1.460	R\$ 4.997			683	R\$ 9.925	231	R\$ 2.664	307	R\$ 3.947	5	R\$ 2.278	<b>3.023</b>	R\$ 6.079
Rondônia	133	R\$ 4.333	2	R\$ 6.559	659	R\$ 4.089					24	R\$ 2.395	4	R\$ 5.150			<b>822</b>	R\$ 4.091
Roraima	76	R\$ 5.159			120	R\$ 5.714					3	R\$ 1.881					<b>199</b>	R\$ 5.444
Santa Catarina	74	R\$ 7.179	491	R\$ 10.371	1.494	R\$ 5.168					239	R\$ 2.993	260	R\$ 3.106	3	R\$ 1.897	<b>2.561</b>	R\$ 5.807
São Paulo	3	R\$ 8.373	650	R\$ 4.302	14.399	R\$ 4.300	221	R\$ 3.011	4	R\$ 5.234	16.319	R\$ 2.973	33.428	R\$ 3.477	74	R\$ 2.379	<b>65.098</b>	R\$ 3.538
Sergipe	2	R\$ 9.395	1.657	R\$ 2.818	1.207	R\$ 3.002					372	R\$ 2.099	153	R\$ 3.512			<b>3.391</b>	R\$ 2.840
Tocantins	2	R\$ 8.982	1	R\$ 3.826	288	R\$ 3.293					29	R\$ 2.024	2	R\$ 4.288			<b>322</b>	R\$ 3.222
<b>Total Geral</b>	<b>6.328</b>	<b>R\$ 6.608</b>	<b>8.450</b>	<b>R\$ 5.613</b>	<b>56.565</b>	<b>R\$ 4.056</b>	<b>286</b>	<b>R\$ 3.044</b>	<b>689</b>	<b>R\$ 9.900</b>	<b>22.791</b>	<b>R\$ 2.781</b>	<b>38.026</b>	<b>R\$ 3.417</b>	<b>162</b>	<b>R\$ 2.439</b>	<b>133.297</b>	<b>R\$ 3.902</b>

Fonte: M.T.E. – RAIS.

Nota: foram ignorados os vínculos sem informação de jornada e remuneração



**Escritório Nacional:** Rua Aurora, 957 – 1º andar  
CEP 05001-900 São Paulo, SP  
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394  
E-mail: [en@dieese.org.br](mailto:en@dieese.org.br)  
[www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br)

**Presidente** – José Gonzaga da Cruz

Sindicato dos Comerciários de São Paulo – SP

**Vice-presidente** – Maria Aparecida Faria

Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SP

**Secretário Nacional** – Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

**Diretor Executivo** – Alex Sandro Ferreira da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região – SP

**Diretora Executiva** – Cecília Margarida Bernardi

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

**Diretor Executivo** – Claudionor Vieira do Nascimento

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC – SP

**Diretor Executivo** – Ednilson Rossato

CNTM – Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos

**Diretora Executiva** – Elna Maria de Barros Melo

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

**Diretor Executivo** – Gabriel Cesar Anselmo Soares

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP

**Diretor Executivo** – José Carlos Santos Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

**Diretora Executiva** – Marta Soares dos Santos

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

**Diretor Executivo** – Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa

Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA

**Diretora Executiva** – Zenaide Honório

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

#### **Direção Técnica**

Adriana Marcolino – Diretora Técnica

Eliana Elias – Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho

Victor Gnecco Pagani – Diretor Adjunto

Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta

#### **Equipe Técnica**

Escritório Regional São Paulo